



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.808/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
RODRIGO DE MELO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**, matrícula 990581, portador da cédula de identidade RG nº 9.879.191-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 056.515.519-99, nomeado em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6974/2018, com fruição no período de 22 de Setembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | Setembro | 20 de
DE N.º 12.524
UMUARAMA 09 | 09 20 de

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS